



**Assunto** Fwd: Re: Fwd: QUESTIONAMENTO PE 06/2021  
**De** SETOR DE LICITAÇÕES <licitacoes@quilombo.sc.gov.br>  
**Para** <atendimento@msbeneficios.com.br>  
**Data** 22-01-2021 16:06  
**Prioridade** Mais alta

Boa tarde,

Segue esclarecimento de seu questionamento.

Favor acusar recebimento.

---

Att.

**Setor de Licitações e Contratos**

Fone: (49) 3346 3242

*Vá firme na direção da sua meta, porque o pensamento cria, o desejo atrai e a fé realiza!*

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Re: Fwd: QUESTIONAMENTO PE 06/2021  
**Data:**22-01-2021 16:04  
**De:**juridico <juridico@quilombo.sc.gov.br>  
**Para:**SETOR DE LICITAÇÕES <licitacoes@quilombo.sc.gov.br>

Sra. Pregoeira Magali Salete Dalmaz,

Acerca dos questionamentos enviados:

1. Não conseguimos compreender se o cartão de incentivo aos agricultores seria como um vale alimentação... os 59 estabelecimentos seriam segmento alimentação, como supermercados, mercearias, etc? Conforme leis municipais (Leis Municipais n. 2.666/20173 de 28/11/2017, n. 2.697/20184 de 28/06/2018, n. 2.739/20185 de 12/12/2018 e n. 2.810/20196 de 18/12/2019), trata-se de incentivo aos agricultores de acordo com a produção de cada um; logo, o valor é variável. Pelo atual convênio os estabelecimentos não se restringem ao segmento alimentação.
2. Qual o número de cartões e valor unitário em cada cartão? VALE-ALIMENTAÇÃO: O atual valor é R\$ 130,00 (Lei Municipal n. 133/2018 c/c Lei Municipal n. 155/2019) tanto para Prefeitura Municipal quanto para Fundo Municipal de Saúde e, de acordo com o Departamento de Recursos Humanos, no dia de hoje o número de cartões pela Prefeitura Municipal é de 173 e pelo Fundo Municipal de Saúde é de 77. INCENTIVO AO AGRICULTORES: De acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o número de cartões cadastrados no dia de hoje é de 689, sendo o valor variável de acordo com o tipo e quantidade de produção de cada agricultor; a alimentação do cartão não ocorre mensalmente, podendo acontecer apenas uma vez por ano.
3. O pagamento seria na forma pré pago, considerando item do edital "O CONTRATADO deverá abastecer o cartão no prazo máximo de 24 horas após o pagamento do boleto pelo CONTRATANTE"? Conforme letra "b" do item 18.1 do edital.
4. Qual empresa fornece o cartão atualmente? Conforme Termos de Convênio n. 004/2019 e 005/2019, a emissora e administradora dos cartões é FACISC – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ nº 78.354.636/0001-29.

Att.

Daniela Bortolatto

OAB/SC 55.924-B - Procuradora Municipal - Matrícula n. 20.327

Em 22/01/2021 13:09, SETOR DE LICITAÇÕES escreveu:

---

Att.

**Setor de Licitações e Contratos**

Fone: (49) 3346 3242

*Vá firme na direção da sua meta, porque o pensamento cria, o desejo atrai e a fé realiza!*

----- Mensagem original -----

**Assunto:**QUESTIONAMENTO PE 06/2021

**Data:**22-01-2021 11:16

**De:**M&S Beneficios <atendimento@msbeneficios.com.br>

**Para:**"licitacoes@quilombo.sc.gov.br" <licitacoes@quilombo.sc.gov.br>

Bom Dia,

A empresa MS Beneficios, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N°. 26.069.189/0001-62, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos sobre o pregão de vale alimentação:

- Não conseguimos compreender se o cartão de incentivo aos agricultores seria como um vale alimentação... os 59 estabelecimentos seriam segmento alimentação, como supermercados, mercearias, etc?
- Qual o número de cartões e valor unitário em cada cartão?
- O pagamento seria na forma pré pago, considerando item do edital "O CONTRATADO deverá abastecer o cartão no prazo máximo de 24 horas **após** o pagamento do boleto pelo CONTRATANTE"?
- Qual empresa fornece o cartão atualmente?

Atenciosamente,



**Jéssica Abbade**

Relacionamento

Rua Independência, 637 - Centro - Sala 6

Nova Odessa-SP - CEP 13380-025



19 3399.0245



[www.msbeneficios.com.br](http://www.msbeneficios.com.br)